



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2018

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **4.2.** revisão do Manual de Organização da COPASA MG - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 081/18; **4.3.** revisão do Código de Conduta Ética da COPASA MG e instituição do Regimento Interno da Comissão de Ética da COPASA MG - PCA nº 085/18; **4.4.** informações sobre o Relatório de Recomendações para Aprimoramento dos Controles Internos emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes; **4.5.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.6.** implementação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV; **4.7.** celebração de Contrato de Programa com o município de Mesquita para assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal - PCA nº 082/18; **4.8.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.8.1.** obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Divino - PCA nº 083/18; **4.8.2.** obras e serviços de ampliação do SES do município de Além Paraíba - PCA nº 084/18; **4.8.3.** aquisição de sulfato de alumínio líquido - PCA nº 087/18; **4.8.4.** contratação de serviço de seguro, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, destinado aos membros do Conselho Fiscal da COPASA MG e de sua Subsidiária - PCA nº 088/18; **4.8.5.** prestação de serviços de distribuição de créditos eletrônicos para alimentação e refeição, destinados aos empregados da COPASA MG - PCA nº 089/18; **4.9.** formalização de termo de cessão de uso gratuito da área da COPASA MG, localizada no bairro São Pedro, para o município de Ribeirão das Neves, bem como o cancelamento do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 09049 de 27/3/2009 - PCA nº 086/18; **4.10.** cancelamento de CRCs no âmbito das Diretorias de Operação Metropolitana e Norte. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018, sendo destacada a Referência Regulatória em função do Orçamento Empresarial; **5.2.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Manual de Organização da COPASA MG; **5.3.** foi apresentada a proposta de revisão do Código de Conduta Ética da COPASA MG, sendo deliberado que seja reapresentado na reunião de setembro/18 com as adequações solicitadas pelos Conselheiros. Aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição do Regimento Interno da Comissão de Ética da

COPASA MG; **5.4.** foram apresentadas as informações sobre o Relatório de Recomendações para Aprimoramento dos Controles Internos emitido pela *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes; **5.5.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.6.** foi apresentado o novo Programa de Desligamento Voluntário - PDV da Companhia e deliberado que seja reapresentado na reunião de setembro/18 com mais informações solicitadas pelos Conselheiros. O Conselheiro João Bosco Senra, representante dos empregados, não participou da discussão do referido assunto, em atendimento ao inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.7.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Mesquita para assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.8.1.** complementação das obras e serviços de ampliação do SES da Sede do município de Divino, no montante de até R\$9.761.624,61 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, sendo: a) até R\$4.204.023,24 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos), destinados à aquisição, pela COPASA MG, de materiais e equipamentos; e b) até R\$5.557.601,37 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), destinados à prestação de trabalho social, à preservação ambiental, às desapropriações e à reserva de contingência. Com esta aprovação, o valor total do empreendimento passa a ser de até R\$24.560.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais); **5.8.2.** obras, aquisição de materiais e equipamentos, prestação de trabalho social, preservação ambiental, desapropriações e reserva de contingência, destinados à ampliação do SES do município de Além Paraíba, no montante de até R\$50.420.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos e vinte mil reais), com prazo de execução previsto de até 36 (trinta e seis) meses, sendo: a) até R\$36.311.659,82 (trinta e seis milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados à execução das obras e serviços, com fornecimento parcial de materiais e gerenciamento; b) até R\$3.528.331,38 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), destinados à aquisição, pela COPASA MG, de materiais e equipamentos; e c) até R\$10.580.008,80 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, oito reais e oitenta centavos), destinados à prestação de trabalho social, preservação ambiental, desapropriações e reserva de contingência; **5.8.3.** aquisição de 33.000.000 (trinta e três milhões) de litros de sulfato de alumínio líquido, no montante de até R\$32.010.000,00 (trinta e dois milhões e dez mil reais), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.8.4.** contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, diretamente de seguradora de abrangência nacional, para os membros do Conselho Fiscal da COPASA MG e de sua Subsidiária COPANOR, no montante de até R\$99.425,17 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Foi deliberado que seja viabilizada a instauração de procedimento licitatório para extensão do seguro de responsabilidade civil aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **5.8.5.** prestação de serviços de distribuição de créditos para alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, com *chip* de segurança, para os empregados da COPASA MG, no

montante de até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.9.** cancelar o CRC nº 09049 de 27/03/2009 e autorizar a formalização de termo de cessão de uso gratuito, para o município de Ribeirão das Neves, da área da COPASA MG, localizada na rua Vital Augusto Guimarães, nº 94, bairro São Pedro, no referido Município, com prazo de utilização da área vinculado ao vencimento do contrato de concessão; **5.10.** devido às adequações dos valores previamente aprovados e considerando que os limites de alçada da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração foram alterados em maio de 2018, foi autorizado o cancelamento dos Comunicados de Resolução do Conselho - CRCs nº 073/17 de 30/8/2017 e 061/18 de 25/4/2018. Os Conselheiros autorizaram, ainda, que sejam cancelados os comunicados, caso haja situações semelhantes a essas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco manifestou seu voto, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Flávia Mourão Parreira do Amaral  
Presidente do Conselho

---

Gustavo Rocha Gattass  
Conselheiro

---

João Bosco Senra  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária